



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.435 Campo Grande, quarta-feira, 10 de março de 2021. 14 páginas

Edição Extra

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Eduardo Correa Riedel

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS DE LICITAÇÃO .....	13

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Saúde****Resolução Ad Referendum Nº 37/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 10 DE MARÇO DE 2021.**

*Aprovar as decisões Ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando a Campanha Multivacinação de COVID-19, e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a distribuição de 30.600 doses da vacina CORONAVAC (3.060 frascos com 10 doses cada), referente à sétima etapa da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com anexo único;

Art. 2º O quantitativo de 7.900 doses (790 frascos com 10 doses cada), será empregado para realização da segunda dose (D2), referente à quarta etapa da primeira fase de vacinas enviadas pelo Ministério da Saúde, pactuadas na Resolução nº 07/CIB/SES, de 08 de fevereiro de 2021;

Art. 3º O quantitativo de 2.700 doses (270 frascos com 10 doses cada), será empregado como primeira dose (D1), para a continuidade do grupo dos trabalhadores de saúde, preferencialmente os de 50 anos ou mais;

Art. 4º O quantitativo de 20.000 doses (2.000 frascos com 10 doses cada), será empregado como primeira dose (D1), para o grupo dos idosos de 70 anos ou mais;

Art. 5º Fica a critério dos municípios, iniciar a vacinação em idosos de 60 anos ou mais, desde que portadores de doenças imunossuprimidas, oncológicos com doença ativa em tratamento, transplantados de órgão sólido ou de medula óssea e renais crônicos, com o emprego dos imunizantes remanescentes dos demais grupos acima;

Art. 6º A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

## ANEXO ÚNICO

## 7ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1 e D2) - 30.600 DOSES

Municípios	(22.700) DOSES D1						(7.900) DOSES D2	
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D1)	Total de doses	Nº de Frascos	TOTAL DE DOSES D2 a ser enviado referente a 4ª ETAPA	Nº de Frascos
Água Clara	254	10	451	60	70	7	10	1
Alcinópolis	127	10	255	30	40	4	10	1
Amambai	879	30	2.211	280	310	31	110	11
Anastácio	341	10	1.567	200	210	21	70	7
Anaurilândia	192	10	604	80	90	9	30	3
Angélica	249	10	599	80	90	9	30	3
Antônio João	178	10	558	70	80	8	30	3
Aparecida do Taboado	412	10	1.592	200	210	21	70	7

## 7ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1 e D2) - 30.600 DOSES

Municípios	(22.700) DOSES D1						(7.900) DOSES D2	
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D1)	Total de doses	Nº de Frascos	TOTAL DE DOSES D2 a ser enviado referente a 4ª ETAPA	Nº de Frascos
<b>Aquidauana</b>	<b>1.248</b>	40	3.210	400	440	44	160	16
<b>Aral Moreira</b>	<b>175</b>	10	464	60	70	7	20	2
<b>Bandeirantes</b>	<b>149</b>	10	508	60	70	7	20	2
<b>Bataguassu</b>	<b>432</b>	20	1.040	130	150	15	50	5
<b>Batayporã</b>	<b>178</b>	10	743	90	100	10	30	3
<b>Bela Vista</b>	<b>432</b>	20	1.588	200	220	22	80	8
<b>Bodoquena</b>	<b>195</b>	10	435	60	70	7	20	2
<b>Bonito</b>	<b>359</b>	10	1.135	140	150	15	60	6

## 7ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1 e D2) - 30.600 DOSES

Municípios	(22.700) DOSES D1						(7.900) DOSES D2	
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D1)	Total de doses	Nº de Frascos	TOTAL DE DOSES D2 a ser enviado referente a 4ª ETAPA	Nº de Frascos
<b>Brasilândia</b>	<b>212</b>	10	575	70	80	8	20	2
<b>Caarapó</b>	<b>522</b>	20	1.496	190	210	21	80	8
<b>Camapuã</b>	<b>222</b>	10	1.125	140	150	15	50	5
<b>Campo Grande</b>	<b>32.941</b>	1.070	55.714	7.010	8.080	808	2.910	291
<b>Caracol</b>	<b>126</b>	10	317	40	50	5	10	1
<b>Cassilândia</b>	<b>526</b>	20	2.092	260	280	28	100	10
<b>Chapadão do Sul</b>	<b>577</b>	20	729	90	110	11	40	4
<b>Corguinho</b>	<b>115</b>	10	427	50	60	6	20	2

**7ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1 e D2) - 30.600 DOSES**

Municípios	(22.700) DOSES D1						(7.900) DOSES D2	
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D1)	Total de doses	Nº de Frascos	TOTAL DE DOSES D2 a ser enviado referente a 4ª ETAPA	Nº de Frascos
<b>Coronel Sapucaia</b>	<b>215</b>	10	837	110	120	12	40	4
<b>Corumbá</b>	<b>3.417</b>	110	5.728	710	820	82	280	28
<b>Costa Rica</b>	<b>566</b>	20	1.158	150	170	17	50	5
<b>Coxim</b>	<b>681</b>	20	2.126	270	290	29	100	10
<b>Deodápolis</b>	<b>325</b>	10	853	110	120	12	40	4
<b>Dois Irmãos do Buriti</b>	<b>235</b>	10	607	80	90	9	30	3
<b>Douradina</b>	<b>108</b>	10	356	50	60	6	20	2
<b>Dourados</b>	<b>9.290</b>	250	11.747	1.470	1.720	172	650	65

## 7ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1 e D2) - 30.600 DOSES

Municípios	(22.700) DOSES D1						(7.900) DOSES D2	
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D1)	Total de doses	Nº de Frascos	TOTAL DE DOSES D2 a ser enviado referente a 4ª ETAPA	Nº de Frascos
<b>Eldorado</b>	<b>274</b>	10	721	90	100	10	30	3
<b>Fátima do Sul</b>	<b>434</b>	20	1.826	230	250	25	90	9
<b>Figueirão</b>	<b>76</b>	10	181	20	30	3	20	2
<b>Glória de Dourados</b>	<b>238</b>	10	780	100	110	11	40	4
<b>Guia Lopes da Laguna</b>	<b>227</b>	10	898	110	120	12	40	4
<b>Iguatemi</b>	<b>313</b>	10	1.020	130	140	14	40	4
<b>Inocência</b>	<b>231</b>	10	557	70	80	8	20	2
<b>Itaporã</b>	<b>358</b>	10	1.320	170	180	18	70	7

## 7ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1 e D2) - 30.600 DOSES

Municípios	(22.700) DOSES D1						(7.900) DOSES D2	
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D1)	Total de doses	Nº de Frascos	TOTAL DE DOSES D2 a ser enviado referente a 4ª ETAPA	Nº de Frascos
<b>Itaquiraí</b>	<b>311</b>	10	1.129	140	150	15	50	5
<b>Ivinhema</b>	<b>616</b>	20	1.720	220	240	24	80	8
<b>Japorã</b>	<b>122</b>	10	356	50	60	6	20	2
<b>Jaraguari</b>	<b>102</b>	10	618	80	90	9	30	3
<b>Jardim</b>	<b>575</b>	20	1.854	230	250	25	90	9
<b>Jateí</b>	<b>145</b>	10	219	30	40	4	10	1
<b>Juti</b>	<b>132</b>	10	489	60	70	7	20	2
<b>Ladário</b>	<b>467</b>	20	999	130	150	15	50	5

## 7ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1 e D2) - 30.600 DOSES

Municípios	(22.700) DOSES D1						(7.900) DOSES D2	
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D1)	Total de doses	Nº de Frascos	TOTAL DE DOSES D2 a ser enviado referente a 4ª ETAPA	Nº de Frascos
Laguna Carapã	163	10	407	50	60	6	20	2
Maracaju	847	30	1.696	210	240	24	80	8
Miranda	457	20	1.444	180	200	20	70	7
Mundo Novo	344	10	1.434	180	190	19	70	7
Naviraí	1.011	40	2.493	310	350	35	110	11
Nioaque	215	10	760	100	110	11	40	4
Nova Alvorada do Sul	371	10	644	80	90	9	30	3
Nova Andradina	1.249	40	2.863	360	400	40	140	14

## 7ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1 e D2) - 30.600 DOSES

Municípios	(22.700) DOSES D1						(7.900) DOSES D2	
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D1)	Total de doses	Nº de Frascos	TOTAL DE DOSES D2 a ser enviado referente a 4ª ETAPA	Nº de Frascos
<b>Novo Horizonte do Sul</b>	<b>85</b>	10	314	40	50	5	20	2
<b>Paraíso das Águas</b>	<b>113</b>	10	255	30	40	4	20	2
<b>Paranaíba</b>	<b>1.220</b>	40	3.219	410	450	45	150	15
<b>Paranhos</b>	<b>212</b>	10	589	70	80	8	30	3
<b>Pedro Gomes</b>	<b>185</b>	10	611	80	90	9	30	3
<b>Ponta Porã</b>	<b>1.885</b>	70	4.943	620	690	69	230	23
<b>Porto Murтинho</b>	<b>337</b>	10	701	90	100	10	30	3
<b>Ribas do Rio Pardo</b>	<b>337</b>	10	735	90	100	10	30	3

## 7ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1 e D2) - 30.600 DOSES

Municípios	(22.700) DOSES D1						(7.900) DOSES D2	
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D1)	Total de doses	Nº de Frascos	TOTAL DE DOSES D2 a ser enviado referente a 4ª ETAPA	Nº de Frascos
Rio Brilhante	460	20	1.427	180	200	20	60	6
Rio Negro	78	10	508	60	70	7	30	3
Rio Verde de Mato Grosso	789	30	1.417	180	210	21	80	8
Rochedo	85	10	394	50	60	6	10	1
Santa Rita do Pardo	137	10	481	60	70	7	20	2
São Gabriel do Oeste	543	20	1.157	150	170	17	50	5
Selvíria	204	10	364	50	60	6	40	4
Sete Quedas	221	10	742	90	100	10	10	1

## 7ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - CORONAVAC (D1 e D2) - 30.600 DOSES

Municípios	(22.700) DOSES D1						(7.900) DOSES D2	
	Estimativa Populacional de Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores de Saúde (2.700 DOSES)	Estimativa Populacional de Idosos de 70 anos ou mais	Idosos acima de 70 anos ou mais (20.000 DOSES D1)	Total de doses	Nº de Frascos	TOTAL DE DOSES D2 a ser enviado referente a 4ª ETAPA	Nº de Frascos
<b>Sidrolândia</b>	<b>736</b>	30	2.534	320	350	35	100	10
<b>Sonora</b>	<b>308</b>	10	478	60	70	7	20	2
<b>Tacuru</b>	<b>239</b>	10	535	70	80	8	30	3
<b>Taquarussu</b>	<b>93</b>	10	228	30	40	4	20	2
<b>Terenos</b>	<b>415</b>	10	1.408	180	190	19	50	5
<b>Três Lagoas</b>	<b>3.593</b>	120	5.919	740	860	86	310	31
<b>Vicentina</b>	<b>136</b>	10	618	80	90	9	30	3
<b>Total</b>	<b>77.570</b>	<b>2.700</b>	<b>158.852</b>	<b>20.000</b>	<b>22.700</b>	<b>2.270</b>	<b>7.900</b>	<b>790</b>

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 174 de 11 de fevereiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **ITENS 01, 11, 18, 19 e 19.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2020.

PROCESSO: 55/000.562/2020

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 18 de março de 2021 às 13h 30min, (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2021.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP01  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

Republica-se por incorreção na data da análise de amostras referente ao PE 082/2020, Processo: 55/000.562/2020, publicado no D.O.E. 10.432 - Edição Extra de 09 de março de 2021, pág. 23.

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 174 de 11 de fevereiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **ITEM 06** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2020.

PROCESSO: 55/000.562/2020

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 11 de março de 2021 às 14h, (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2021.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP01  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

Republica-se por incorreção na data da análise de amostras referente ao PE 082/2020, Processo: 55/000.562/2020, publicado no D.O.E. 10.432 - Edição Extra de 09 de março de 2021, pág. 23/24.

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 174 de 11 de fevereiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **ITEM 16** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2020.

PROCESSO: 55/000.562/2020

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 10 de março de 2021 às 14h, (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2021.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP01  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

Republica-se por incorreção na data da análise de amostras referente ao PE 082/2020, Processo: 55/000.562/2020, publicado no D.O.E. 10.432 - Edição Extra de 09 de março de 2021, pág. 24.

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 174 de 11 de fevereiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostras dos **ITENS 07, 08 e 20** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2020.

PROCESSO: 55/000.562/2020

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 16 de março de 2021 às 14h** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2021.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP01  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

## Secretaria de Estado de Educação

### DESPACHO DA EXM<sup>a</sup> SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

**Processo:** 29/005.306/2021

**Favorecido:** VIP TRANSPORTES LTDA.

Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar, para atender alunos da zona rural, distrito de anhandui, no município de Campo Grande – (Linha Volta Grande), para o Lote Único, no valor total de R\$ **125.700,00** (Cento e vinte e cinco mil e setecentos reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 010000000**.

**Campo Grande, 09 de Março de 2021.**

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação/MS

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXM<sup>a</sup> SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

**Processo:** 29/005.286/2021

**Favorecido:** MW TELEINFORMÁTICA LTDA

**Valor:** R\$ 1.330.344,06 (Um milhão, trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas metálica e óptica para equipamentos de informática, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender as necessidades de todas as Escolas Estaduais de Mato Grosso do Sul, órgão central e órgãos seccionados da Secretaria de Estado de Educação Mato Grosso do Sul.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 24 Inciso IV da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da empresa supracitada com base no Artigo 26 da Lei 8.666/93, na fonte de recurso 01000000, Natureza de Despesa/Item: 33903024 e 33903916, Funcional Programática: 12.122.0012.4086.0001, Localizador: CUSTEIOADM.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2021.

**Maria Cecilia Amêndola da Motta**

Secretária de Estado de Educação/MS